

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 28.02.2018

Acelerar o ritmo na promoção do sistema financeiro com características próprias

Devido a razões históricas, a economia de Macau tem dependido altamente do sector do jogo e, como a sua estrutura é relativamente unitária, há que encontrar desenvolvimentos diversificados quanto antes. Com as limitações da conjuntura económica, também se verifica o problema do investimento unitário no mercado. O mercado de investimento tem estado em subdesenvolvimento e com falta de bons projectos e meios, e uma grande quantidade de fundos não foi libertada, criando uma grande especulação no sector imobiliário. Nos últimos anos, o Governo tem vindo a promover o desenvolvimento do sistema financeiro com características próprias, o que é um caminho certo, e conseguiu obter o reconhecimento e apoio da sociedade em geral.

A actividade financeira específica surgiu primeiro no Relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG) de 2016, e o conceito foi integrado expressamente no Plano Quinquenal. O esforço tem sido grande da parte do Governo, tanto na sua determinação como no planeamento do trabalho relacionado com esse conceito. Nos últimos anos, no âmbito da política “uma faixa, uma rota” e da construção da Grande Baía, a promoção da actividade financeira específica pelo Governo tem sido mais acelerada no que se refere à melhoria das estruturas e à criação de mecanismos. Foi criado um grupo especializado interdepartamental para a promoção coordenada dessa actividade financeira, nas vertentes do Direito, formação de talentos e desenvolvimento do respectivo sector, não sendo fácil o resultado conseguido até agora.

Porém, esse resultado está também acompanhado de problemas. Segundo algumas opiniões, é pouco satisfatória a eficiência no trabalho de desenvolvimento da actividade financeira específica. Assim, os resultados concretos têm sido limitados, verifica-se uma grande diferença entre o projecto e a realidade, e inexistente uma conjugação global e coordenada das diversas vertentes, designadamente, o ambiente de desenvolvimento desse sector, a disponibilidade das condições necessárias e as políticas concretas de apoio. Assim, o desenvolvimento desse sector de actividade depara-se com dificuldades. Esta situação está também relacionada com a composição da estrutura de recursos humanos e a desactualização das leis em Macau. A sociedade espera, pois, que o trabalho possa ser acelerado ainda mais, para uma mais rápida promoção e concretização do desenvolvimento da actividade financeira específica.

No futuro, devemos melhorar o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias de Macau. Sou de opinião que existem vários trabalhos a focar para conseguirmos subir mais um degrau. Em primeiro lugar, reforçar os trabalhos de melhoramento do sistema jurídico, pois actualmente já se iniciaram os de alteração do regime jurídico dos “Incentivos fiscais à locação financeira”, mas o próximo passo é acelerar este trabalho e, ao mesmo tempo, efectuar

estudos sobre a implementação de uma lei de gestão fiduciária do património e de diplomas complementares relacionados com o sector financeiro, criando assim um ambiente maduro para o desenvolvimento e formação de empresas relacionadas com este sector.

Em segundo lugar, formar talentos para este sector. Há longa data que há falta de mão-de-obra em Macau, e este é o gargalo da garrafa do desenvolvimento. Assim, no futuro temos de formar pessoal para este sector e efectuar uma base para a reserva de talentos, nomeadamente, cooperar com as instituições do exterior para escolher os melhores alunos do secundário e do ensino superior, bem como académicos, e enviar os talentos existentes para efectuarem estágios e formação no exterior. Ao mesmo tempo, devemos captar “brain drain” para Macau, coordenando as diversas medidas e políticas, para criar um bom ambiente de desenvolvimento do sector financeiro.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai em 28.02.2018

Nestes feriados do Ano Novo Chinês, Macau recebeu muitos visitantes. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Turismo, nesta “semana dourada”, da véspera ao sexto dia do Ano Novo Chinês, entraram 963 mil pessoas em Macau, um aumento de 6,5 por cento em relação ao ano passado. Da China chegaram 716 mil, isto é, mais 12,3 por cento.

Conforme as experiências do passado, o Governo tomou as medidas necessárias, com antecedência, e destacou mais pessoal para os diversos postos fronteiriços, com vista à manutenção da respectiva ordem. Nos pontos turísticos mais movimentados, como as Ruínas de São Paulo e a Avenida de Almeida Ribeiro, há muitas pessoas nos fins-de-semana e feriados, e a situação é ainda mais grave nos feriados do Ano Novo Chinês, portanto, neste ano o controlo do fluxo de pessoas foi implementado, entre o 3.º dia e o 5.º, na Rua de S. Paulo, e nos 3.º e 4.º dias, na Avenida de Almeida Ribeiro.

Quando há um grande fluxo de pessoas, esta medida de controlo de multidões pode manter a ordem e evitar acidentes, mas, devido à concentração de uma grande multidão no mesmo local, há aperto e as pessoas têm de andar devagar, o que reduz a vontade de visitar Macau por parte dos turistas e também afecta gravemente as deslocações dos moradores. A concentração de muita gente em frente das lojas também dificulta a entrada dos clientes, o que em nada favorece os seus negócios.

Nos últimos anos, nos feriados prolongados da China, os pontos turísticos enchem-se de visitantes e, embora os Serviços de Turismo tenham implementado oito roteiros turísticos – “Sentir Macau passo a passo”, os efeitos são nulos. Quanto ao congestionamento nesses pontos turísticos, exortámos o Governo, várias vezes, a promover o desenvolvimento turístico, a criar novos produtos turísticos e a aproveitar as características de Macau com mais de 400 anos de intercâmbio das culturas ocidental e oriental, para transformar os bairros antigos em novos pontos turísticos com características culturais, e a implementar medidas efectivas para dispersar o fluxo de turistas, por forma a evitar que os pontos turísticos fiquem congestionados, optimizando ainda o ambiente de negócios dos bairros antigos.

Apresentámos já muitas sugestões, por exemplo: transformar a Avenida de Almeida Ribeiro numa zona pedonal em certos períodos, durante os feriados e domingos, para favorecer o desenvolvimento comercial na vizinhança, impulsionando assim o fluxo de pessoas em prol dos negócios das lojas pequenas nos bairros antigos; redinamizar o Porto Interior e os bairros antigos

em redor; reforçar o embelezamento da Praça de Ponte e Horta, da zona ribeirinha da Rua da Praia do Manduco e da zona da Barra, a fim de criar roteiros históricos, culturais e turísticos típicos; atrair os investimentos do exterior para se organizar mais espectáculos marítimos; enriquecer os conteúdos de entretenimento do Pavilhão do Panda Gigante e do Parque de Seac Pai Van, e aumentar as instalações complementares, etc. Mas o Governo não implementou nenhum plano substancial.

Quanto aos espectáculos das festividades, entendemos que as autoridades devem tentar transferi-los das zonas das Ruínas de São Paulo e da Avenida de Almeida Ribeiro para outras, ou até realizá-los, alternadamente, em diferentes locais, o que, para além de poder reduzir o fluxo de pessoas nas zonas turísticas e dispersar os turistas para outras zonas, poderá também, tendo em conta o diferente património histórico-cultural das diversas zonas, aditar diferentes elementos de espectáculos, para os turistas conhecerem aprofundadamente a história e a cultura dos diferentes bairros antigos.

Para Macau ser um verdadeiro Centro Internacional de Turismo e Lazer, além da necessidade de resolver o problema do grande número de visitantes, deve também encontrar-se novos recursos turísticos e criar condições, de modo a atrair os turistas para irem a outros bairros visitar e consumir. Assim, pode-se desviar os visitantes e incentivar a economia de diferentes bairros, promovendo a diversificação do turismo, para Macau se transformar num verdadeiro lugar turístico de lazer, agradável e com características típicas.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 28.02.2018

No centro de Macau, a Praça de Ferreira do Amaral é o principal terminal de correspondência com grande fluxo de passageiros e por onde muitos autocarros passam todos os dias. Mas os respectivos equipamentos complementares não foram aperfeiçoados, e há sempre longas filas de autocarros a aguardar a entrada aí. O problema da desocupação do espaço subterrâneo dessa praça mantém-se há anos, portanto, o Governo tem de lhe dar seguimento, quanto antes.

Segundo os residentes e turistas, os equipamentos complementares do terminal são insuficientes, e o ambiente de espera é insatisfatório, assim, os passageiros têm de aguentar o sol e a chuva. Como não há indicações nem instalações para fazer fila, há sempre caos durante as horas de ponta. As indicações de alguns itinerários não são claras, mas não foram destacados assistentes de trânsito para prestar apoio e informações. Nos feriados do Ano Novo Chinês, havia muitos passageiros na praça a aguardar por autocarro e todas as zonas de espera estavam cheias de pessoas que até ocupavam algumas vias para autocarros. As companhias de autocarros destacaram mais pessoal para manter a ordem, mas a situação continuou caótica.

Na resposta a uma interpelação minha, de Outubro de 2016, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou que estava a proceder aos trabalhos preparatórios para iniciar a concepção do terminal, incluindo a instalação de um toldo, o reordenamento das vias, o aperfeiçoamento da plataforma de espera e das condições de circulação, e chegou a ponderar criar instalações complementares de espera e para fazer filas. O melhoramento do terminal foi apresentado há anos, mas até agora ainda não foi definido um plano formal, nem houve calendarização para o seu início e concretização.

O estacionamento de motociclos, na área central da cave 1 da Praça de Ferreira do Amaral, foi reconstruído há mais de 8 anos, mas os lugares continuam sem ser usados. Mais, as suas instalações estão danificadas e as condições higiénicas são más, o que afecta a imagem de Macau como cidade turística. Foram apresentadas imensas propostas na sociedade, só que o Governo não as aceitou, com a razão de falta de viabilidade, nem pensou, de forma activa, como se pode aproveitar melhor esse espaço. No fim de Maio do ano passado, a DSAT revelou, na resposta a uma interpelação minha: com a referida praça, os motoristas têm espaço suficiente de estacionamento, portanto, o Governo vai transformar aquele espaço não usado numa área de tomada e largada de passageiros e carga, ou usá-lo para melhorar o espaço dos peões, para aproveitar, eficazmente, os recursos rodoviários e o espaço público limitado, e haver um balanço entre as necessidades dos diferentes utentes das vias. Mas ainda não há

o plano respectivo.

Os problemas com as instalações e a gestão no terminal de correspondência dessa praça e no seu espaço subterrâneo já existem há muito, portanto, o Governo deve definir uma proposta para melhorar as instalações de espera e o aproveitamento desse espaço, e divulgar o calendário da sua concretização, para melhorar o ambiente geral da zona, facilitar o uso dos residentes e não afectar a imagem de cidade turística.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 28.02.2018

Nos últimos anos, registou-se uma subida contínua do número de turistas em Macau. Através de diversos postos fronteiriços, em 2017, entraram e saíram de Macau cerca de 169 milhões de passageiros, e só nas Portas do Cerco esse número foi de cerca de 128 milhões. Nas semanas douradas e nos períodos de grandes festividades, é muito vulgar haver longas filas de pessoas e de veículos nos nossos postos fronteiriços. No Ano Novo Lunar que acabou recentemente, cerca de 3,7 milhões de passageiros passaram pelas nossas fronteiras entre o penúltimo dia do Ano Lunar anterior e o 6.º dia deste Ano Novo, correspondendo a um aumento de 4,05 por cento, em comparação com o período homólogo do ano passado. O posto mais movimentado, as Portas do Cerco, registou cerca de 2,5 milhões de passageiros e, se bem que o Posto de Gongbei tenha aberto todos os balcões, ficou cheio na mesma com a multidão, o que trouxe grandes incómodos àqueles que precisam de se deslocar diariamente entre Macau e Zhuhai, para trabalhar, estudar e regressar ao domicílio.

Segundo os dados da PSP, registaram-se no ano passado 5500 entradas e saídas de residentes de Macau e, na maior parte das vezes, pelo posto das Portas do Cerco. Embora os visitantes do Continente sejam mais do que os residentes de Macau, o número das suas entradas e saídas é limitado, o que não acontece com muitos dos nossos residentes, que entram e saem com grande frequência. Devido aos preços elevadíssimos dos imóveis, muitos optam ainda por viver em Zhuhai, passando todos os dias pelos postos fronteiriços. Até ao 3.º trimestre de 2017, 8800 residentes trabalhavam em Macau e viviam fora do território, e cerca de 3000 alunos precisavam de atravessar a fronteira todos os dias. Como existem no posto das Portas do Cerco medidas de triagem que separam os residentes dos não residentes, a passagem fronteiriça é mais expedita. Mas isto não se verifica no posto de Gongbei, onde foram eliminados os balcões exclusivos para os residentes de Macau e Hong Kong, o que leva a uma passagem mais demorada, pois os nossos residentes têm de utilizar as mesmas vias que são utilizadas por um grande número de visitantes do Continente. As vias exclusivas para alunos encontram-se abertas apenas em tempo determinado, o que pode não satisfazer as necessidades diárias.

Proporcionar melhores condições para facilitar a vida dos residentes de Hong Kong e Macau no Interior da China, e tornar a Grande Baía numa zona com condições de habitação, emprego e turismo, são os futuros objectivos das nossas políticas. Sendo o posto fronteiriço de Gongbei o acesso mais utilizado pelos residentes, exorto as autoridades competentes a negociarem com as autoridades da China, para restabelecer o funcionamento dos canais destinados à passagem dos residentes de Hong Kong e Macau no referido posto fronteiriço, e criar novos canais de passagem automática a esses residentes, por forma a facilitar as suas deslocações entre as duas terras. Devem ainda reforçar-se as medidas de

“triagem”, minimizando o impacto a causar na vida dos residentes de Macau, devido à chegada de multidões de turistas. A longo prazo, para elevar a eficácia nas passagens fronteiriças, o Governo deve estudar em conjunto com as autoridades competentes da China a implementação do modelo de “inspeção fronteiriça integral”.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 28.02.2018

Anualmente, grande quantidade de turistas chega a Macau, e muitos residentes de Macau também vão visitar e fazer compras no exterior, por isso, aumentam também os conflitos de consumo no decurso das viagens. Dado que o tempo de viagem é curto, as pessoas nem sempre conhecem bem os meios para a efectivação de responsabilidades. Mesmo que se deparem com conflitos ou controvérsias, nem sempre apresentam queixa imediatamente.

Nos feriados do Ano Novo Chinês, o Conselho de Consumidores (CC) recebeu 58 consultas e queixas, e dois terços diziam respeito a turistas. Macau já celebrou protocolos de cooperação com mais de 40 organizações de protecção de consumidores do Interior da China, nos quais se definem a transferência mútua de casos, para reforçar a capacidade e elevar a eficiência do seu tratamento, só que os protocolos têm a ver apenas com algumas cidades provinciais ou distritais do Interior da China.

Para reforçar o tratamento transfronteiriço de conflitos, no ano passado, o CC de Hong Kong e o Instituto de Consumidores da Coreia celebraram um protocolo de cooperação e colaboração, no qual se define a criação de mecanismos de troca quer de informações quer de queixas, e de notificação mútua. Se se verificar conflito, as partes podem apresentar queixa à entidade pertencente ao seu lugar de residência e a queixa é encaminhada para a entidade correspondente onde fica a contraparte. Este método ajuda a resolver as queixas dos consumidores, quer por razões geográficas e linguísticas, quer por jurisdição. Esse protocolo também se aplica aos conflitos decorrentes das compras na Internet. Sugere-se a adopção do referido método, no sentido de pensar celebrar com diferentes países e regiões protocolos de cooperação para proteger os direitos legítimos dos consumidores durante viagens.

Para salvaguardar os direitos e interesses dos consumidores e criar um bom ambiente de compras, Macau tem de reforçar a cooperação com outras regiões, e o mais importante é concluir, quanto antes, a revisão da legislação de protecção dos direitos e interesses dos consumidores. A Lei de defesa do consumidor foi definida já em 1988 e, ao longo desses 30 anos, não sofreu muitas alterações. Mesmo apresentando queixa ao CC, devido à limitação das suas competências, é difícil proteger eficazmente os direitos e interesses dos consumidores. Já em Junho de 2014, as autoridades realizaram uma consulta pública sobre a Revisão da Legislação relativa à Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores e, em Fevereiro de 2015, divulgaram o relatório final. Segundo as autoridades, estas iam procurar entrar no respectivo processo legislativo até finais de 2017. Porém, até ao momento, não se vê nada a avançar.

Para aumentar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores e criar condições para a construção de um centro mundial de turismo e lazer, apelo às autoridades, via esta intervenção, para apresentarem, quanto antes, a proposta de lei relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, promovendo um costume de compras que se refira a “acesso a informações; igualdade e justiça; autenticidade dos produtos e preço; e honestidade”.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 28.02.2018

Regulamentar as condutas e elevar o nível de qualidade dos serviços para a construção de um centro

Durante as festividades do Ano Novo Lunar, aconteceu algo que muito prejudica o posicionamento de Macau como centro mundial de turismo e lazer, pois o fenómeno de abuso na cobrança das tarifas e recusa de transporte por parte dos táxis e de cobrança desregrada de taxas adicionais por parte dos restaurantes criou uma experiência pouco feliz para os residentes e visitantes.

Este fenómeno não é novo, mas, sim, um mal irreversível que tem vindo a formar-se desde longa data, especialmente no que se refere aos táxis, e a falta de uma solução eficaz para este problema, apesar de ter vindo a ser seguido pela população, não só afecta o sã desenvolvimento do sector, mas ainda a imagem de Macau, com repercussões para a construção do centro mundial de turismo e lazer. Segundo os dados estatísticos, de 14 a 19 de Fevereiro, a Polícia de Segurança Pública autuou 254 casos de transgressão por parte dos taxistas, com 183 por abuso de cobrança de tarifa e 48 por recusa de transporte.

Um outro tema de acesa discussão na sociedade relaciona-se com a cobrança desregrada de taxas adicionais por parte dos estabelecimentos de comes e bebes. Reporta a imprensa que não poucos restaurantes ainda cobravam taxas adicionais de 10 a 20 por cento, mesmo no 4.º dia do Ano Novo Lunar, situação que, conforme as redes sociais, se poderia manter até ao 10.º dia do Ano Novo Lunar. Os residentes e os visitantes estão já há muito acostumados a essas situações em épocas festivas, mas o certo é que não é razoável que essa taxa adicional seja aplicada fora delas. Nas operações de fiscalização realizadas durante o Ano Novo Lunar pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), verificou-se que 17 estabelecimentos não pediram antecipadamente, conforme a lei, a actualização dos preços, contra 12 registados no ano transacto.

Mais, durante a quadra festiva do Ano Novo Chinês, o Conselho de Consumidores recebeu um total de 58 pedidos de informação e queixas, dos quais 2/3 provêm de visitantes. Os pedidos de informação dizem essencialmente respeito aos serviços de táxi e à cobrança de uma taxa adicional por parte de estabelecimentos de comes e bebes.

Para além dos problemas referidos, os serviços prestados também não são os melhores, sendo sempre criticados por residentes e turistas. A associação “*Mystery shopper*” divulgou os resultados do estudo “*Smiling*” de 2016/17, e a classificação de Macau situa-se nos últimos lugares da tabela, tendo apenas 54

valores numa classificação de 0 a 100, um valor muito inferior à média que foi de 79 valores. Revendo os resultados dos últimos anos, a classificação de Macau esteve sempre nos últimos lugares da tabela.

Sou de opinião que o melhoramento da qualidade dos serviços prestados é importante para ganhar a concorrência no mercado do turismo, sendo também um item importante para a indústria do turismo de Macau. No entanto, durante as festividades do Ano Novo Lunar, Macau demonstrou que tem muitas carências ao nível da qualidade dos serviços prestados, sendo isso um entrave para a sua construção como um centro mundial de turismo e lazer. Nos últimos anos, o Governo despendeu muito dinheiro para promover o turismo e a imagem, e elevar a competitividade de Macau, mas “uma ovelha negra pode afectar todo o rebanho” e as “más notícias correm muito depressa”, por isso, os esforços efectuados pelo Governo e pelo sector já foram afectados por alguns estabelecimentos de comida, e muitas pessoas estão tristes com isto. Assim, o Governo e o sector devem efectuar estudos para elevar a qualidade dos serviços prestados e o nível de satisfação dos turistas, pois as “distinções que Macau conseguiu não significam nada se os turistas falarem mal de Macau”. Se conseguirmos elevar o nível de satisfação dos 30 milhões de turistas, iremos conseguir melhores resultados do que se efectuarmos actividades de promoção de Macau.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 28.02.2018

Acelerar a revisão do regulamento dos táxis e assegurar a utilização dos transportes públicos

Os táxis são uma componente muito importante dos transportes públicos, e Macau, enquanto centro mundial de turismo e lazer com condições para se viver e visitar, tem de disponibilizar serviços de transporte público com qualidade. Ao longo dos anos, têm-se registado várias irregularidades com os táxis, prejudicando os residentes e os visitantes, e afectando a imagem da cidade.

Segundo os dados das autoridades policiais, o número total de irregularidades com os táxis atingiu no ano passado as 5491, ou seja, aumentou mais de 30 por cento face a 2016, e, no primeiro mês deste ano, registaram-se 557 casos; só durante o Ano Novo Chinês (entre o 29.º dia do 12.º mês lunar até ao 4.º dia do 1.º mês lunar) registaram-se 254 casos e isto demonstra que a situação é muito grave, mas nada se vê quanto ao regime jurídico sobre os táxis (regulamento dos táxis), que protege os direitos e interesses dos taxistas e dos passageiros, portanto, quer aos taxistas que cumprem a lei, quer aos residentes ou aos visitantes, só lhes resta tolerar a situação.

Nos últimos anos, os serviços competentes de execução da lei têm vindo a combater as irregularidades dos táxis, mas, como as actuais multas são leves, muitos taxistas infractores que tinham cometido irregularidades continuaram a cobrar tarifas excessivas e a escolher clientes. Portanto, se não se acelerar a revisão do regulamento dos táxis, com base na legislação vigente, mesmo que os serviços competentes reforcem o combate às infracções também não conseguem resolver o problema pela raiz. Isto só vai aumentar a sua pressão de trabalho. As irregularidades praticadas por alguns taxistas infractores prejudicam a maioria dos taxistas inocentes que cumprem a lei, afectando a imagem de todo o sector e, para além disso, os seus rendimentos acabam por ser afectados, quebrando a confiança do sector.

O Governo abriu, recentemente, um concurso público para a atribuição de 100 licenças de táxis normais e, no relatório das LAG para 2018, refere-se que vai haver este ano um novo concurso para a concessão de 100 licenças especiais, para melhorar a qualidade dos serviços através do aumento da oferta. O número de táxis aumentou, mas é necessário um regime legal para reforçar a respectiva regulamentação, e só assim é possível permitir que os cidadãos e turistas obtenham bons serviços de transporte público, caso contrário, poderão surgir ainda mais irregularidades.

De facto, a revisão do regulamento dos táxis arrastou-se por várias vezes e tem sido alvo de críticas dos diversos sectores sociais. O relatório final da consulta pública foi concluído em 2014 e, em 2016, a Comissão de

Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da AL apresentou o respectivo relatório ao Governo, com sugestões sobre o aumento das sanções, a eliminação da componente de investimento dos táxis, o melhoramento dos métodos de recolha de provas e a criação, através da internet, de uma plataforma para a chamada de carros. Segundo o relatório das LAG para 2017, o trabalho legislativo devia ter sido concluído no ano passado. Assim, apresentei, em 2017, uma interpelação escrita ao Governo, onde questionei o respectivo ponto da situação, mas ainda não recebi uma resposta clara. Em Novembro passado, o Chefe do Executivo afirmou que “ia combater com rigor as infracções dos taxistas e, segundo as previsões, a revisão do regulamento dos táxis ia ser entregue à AL em 2018, com vista ao seu melhoramento”, mas a sociedade ainda nada sabe sobre o ponto da situação e a intenção legislativa. Portanto, exorto os serviços competentes a cumprirem com rigor a promessa do Chefe do Executivo, a acelerarem os trabalhos preparatórios para a revisão da lei e a divulgarem o principal conteúdo desta, para permitir que seja incluída em breve na agenda da AL. Isto é um passo importante para assegurar os direitos e interesses dos motoristas e passageiros, permitir à maior parte dos motoristas que são honestos manter a subsistência, e recuperar a reputação do sector.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 28.02.2018

O sector do turismo é um dos principais pilares da economia. Em 4 anos consecutivos, de 2014 a 2017, entraram em Macau mais de 30 milhões de turistas, número que ultrapassou o limite da capacidade de acolhimento apresentado num relatório de estudo pelo Instituto de Formação Turística, em 2012, isto é, 29 milhões. O número de turistas, nos últimos anos, atingiu cerca de 50 vezes a população de Macau e, assim, o problema da capacidade insuficiente de acolhimento destaca-se cada vez mais.

A atenção que a sociedade presta em relação à capacidade de acolhimento está posta nas medidas adoptadas pelo Governo. Ou seja, esta capacidade relaciona-se com o equilíbrio entre as necessidades da vida dos residentes e os direitos dos turistas, e com a garantia do desenvolvimento geral da economia e da sociedade. Por exemplo, nos feriados, entre a véspera e o quinto dia do Ano Novo Chinês de 2018, entraram em Macau 826,4 mil turistas, um aumento de 8 por cento em relação ao ano passado, dos quais 610 mil chegaram da China, isto é, mais 14,5 por cento. No terceiro dia do Ano Novo Chinês, o Governo implementou medidas de controlo de multidões na Avenida de Almeida Ribeiro e nas Ruínas de S. Paulo, o que conseguiu produzir certos efeitos para escoar os turistas e assegurar a ordem e a segurança nas horas de ponta. Mas, nos feriados, os turistas centralizam-se, principalmente, “numa avenida (Avenida de Almeida Ribeiro)”, “numa praça (Leal Senado)” e “numa rua (Ruínas de S. Paulo)”, o que afecta não só o trânsito e a vida diária dos residentes, como também as experiências dos turistas. Um grande número de visitantes não leva a vantagens para as empresas dessas zonas, porque os turistas, normalmente, só dão uma rápida vista de olhos. Mais, após esses feriados surgiram muitas notícias negativas, tais como, os restaurantes aumentaram os preços de forma abusiva e os preços dos quartos dos hotéis ficaram como “o preço do marisco”, entre outras, o que afecta a imagem de Macau como cidade turística e os feriados dos residentes.

Face às preocupações da sociedade quanto à capacidade de acolhimento, o Governo afirmou várias vezes que esta podia aumentar através do aperfeiçoamento das instalações complementares, por exemplo, as infra-estruturas do trânsito e os equipamentos hoteleiros, e do lançamento de novos planos de desenvolvimento do turismo, mas as “infra-estruturas do trânsito” por si só já constituem um condicionante ao aumento dessa capacidade. O Governo contava com o Metro Ligeiro como principal meio de transporte público para os turistas e residentes, mas até hoje o segmento da Taipa não entrou em funcionamento e a construção da Linha da Península de Macau é ainda uma incerteza, e só os transportes públicos existentes, tais como os autocarros, táxis e *shuttle buses* dos casinos, não conseguem, sem dúvida, resolver as deslocações de 30 milhões de turistas e de residentes por ano. Nos últimos anos, registou-se a conclusão sucessiva de grandes hotéis e instalações de

entretenimento, portanto, não se pode ignorar as questões da formação de talentos e do aumento da qualidade dos serviços.

Macau é uma terra pequena com muita gente e ainda recebe anualmente mais de 30 milhões de visitantes, assim, o ambiente geral da cidade está bastante afectado. No futuro, com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o aproveitamento das áreas marítimas e a criação da Grande Baía, tudo isto vai atrair mais visitantes. Para garantir aos residentes um bom ambiente habitacional e aos turistas uma boa experiência de viagem, volto a apelar ao Governo que, para além de construir mais instalações de turismo e lazer e de melhorar as infra-estruturas, deve gerir e utilizar, de forma científica, os recursos existentes, melhorar a qualidade dos serviços e prestar atenção à experiência e grau de satisfação dos turistas. Deve ainda criar mais produtos de turismo e lazer com base nos recursos com características próprias, para enriquecer e diversificar a experiência dos visitantes, aliviar a pressão nas zonas turísticas mais visitadas e dinamizar a economia dos bairros comunitários. Mais, deve recorrer à aplicação de megadados para analisar os gostos dos turistas e o fluxo de pessoas nos pontos turísticos, e dar orientações aos visitantes para fazer uma boa preparação, com vista à sua dispersão, à construção da cidade inteligente e à concretização do desenvolvimento sustentável da indústria do turismo.

IAOD da Deputada Chan Hong em 28.02.2018

Aumentar a atractividade da docência e concretizar o desenvolvimento de Macau por via da educação

Aproveito o começo do Ano do Cão para apresentar os meus votos aos cidadãos de Macau e colegas da AL: Bom Ano Novo, saúde e bom trabalho! Desejo que a RAEM mantenha a prosperidade e estabilidade, sob o princípio de “Um País, Dois Sistemas”!

No passado mês de Janeiro, o Governo Central e o Conselho de Estado da China apresentaram o Parecer sobre o aprofundamento da reforma da constituição da equipa de docentes na nova era (adiante designado por Parecer), e nele se definiu, claramente, que é necessário elevar o estatuto e as regalias dos docentes, para todos invejarem esta profissão. A apresentação deste Parecer contribuiu para consolidar, politicamente, o estatuto relevante dos docentes na sociedade, definindo um rumo claro ao nível das garantias e do desenvolvimento profissional. Assim, todos os educadores chineses ficaram entusiasmados. O Parecer reveste-se, também, de significado orientador para os docentes e o desenvolvimento educativo de Macau, o que merece a aprendizagem do Governo da RAEM. Gostaria de exprimir as minhas opiniões:

1. Elevar o estatuto social dos docentes e recriar a reputação da profissão

O ponto mais importante do Parecer é “definir o importante e especial estatuto dos docentes”, e há que “destacar a natureza pública da profissão de docente, reforçar o sentimento de missão e as atribuições dos docentes no ensino público, e estabelecer o estatuto jurídico e específico dos docentes das escolas públicas primárias e secundárias”. Isto significa que o seu estatuto é específico e juridicamente assegurado. Em Macau, nas escolas privadas os docentes são a principal componente do corpo docente e, embora não sejam funcionários públicos, estão a exercer uma atribuição pública, assumindo um papel importante para a formação dos indivíduos, portanto, ser docente é uma profissão vantajosa que agrada a muitas pessoas. Com a implementação do Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior, o estatuto dos docentes das escolas privadas foi notoriamente elevado, mas é necessário as autoridades trabalharem mais para a concretização e o aperfeiçoamento das respectivas normas. Espero que as autoridades aperfeiçoem o planeamento profissional e assegurem o desenvolvimento profissional dos docentes, valorizando o seu trabalho, definindo a posição estratégica para o desenvolvimento do ensino, promovendo o valor social de respeitar os docentes, e elevando o seu estatuto profissional e a credibilidade por parte da sociedade, para os docentes ficarem satisfeitos e se sentirem seguros para ensinar.

2. Melhoria contínua das regalias e do regime de protecção pós-aposentação

dos docentes

O referido Parecer reafirma a necessidade de melhoria para uma “maior eficiência do mecanismo de conexão para os salários dos docentes do ensino primário e secundário, devendo considerar-se o nível salarial dos funcionários públicos locais aquando da definição dos salários dos docentes, para garantir que os salários destes não sejam inferiores ou superiores ao nível salarial dos funcionários públicos locais”. Apesar do aumento significativo registado durante os últimos anos nos salários dos docentes das escolas privadas, há ainda uma grande diferença em comparação com os docentes do ensino público. Essa situação deve-se a factores históricos na estruturação da equipa de docentes em Macau, sendo diferentes a gestão e o sistema de remuneração entre os docentes dos estabelecimentos privados e públicos, e os seus salários não podem ter como referência apenas os dos funcionários públicos. Porém, para a estabilidade da equipa de docentes e o desenvolvimento a longo prazo do ensino, o Governo deve criar um mecanismo de apoio regular ao ensino, através da melhoria das leis que protegem os interesses dos docentes, e do aumento contínuo dos subsídios de apoio ao desenvolvimento profissional das escolas privadas e da melhoria do sistema de aposentação dos docentes. Deve-se iniciar os estudos de viabilidade sobre o sistema de contribuição tripartida para o fundo de previdência dos docentes, para estes não terem de se preocupar com a sua aposentação.

Mais, é necessário satisfazer as necessidades de vida e de habitação dos jovens docentes. Apesar de os seus salários não serem baixos, também se deparam com o problema da incapacidade de compra de habitação. Assim, o Governo deve dar atenção a esta necessidade da vida desses docentes, criando condições e políticas de apoio para melhorarem a sua habitação e concretizarem o seu sonho de aquisição de apartamento.

3. Evidenciar o profissionalismo dos docentes, criar um corpo docente de melhor qualidade

O profissionalismo é um factor inerente que torna a profissão docente invejável. Os docentes precisam de evidenciar a sua nobre ética e qualidade profissional, incluindo a boa qualidade moral, a sólida base científica e a forte capacidade pedagógica. Melhorar a qualidade do ensino e da educação e preparar mais e diversificados talentos adequados ao desenvolvimento da RAEM constituem a principal força motriz para melhorar o estatuto social dos docentes. Quanto à formação pré e pós-ingresso, o Governo deve fazer um planeamento global, a fim de garantir a melhoria significativa da qualificação global, profissionalismo e criatividade dos docentes, formando mais pedagogos e professores com capacidade dirigente e exemplar.

“Os professores são a base da educação” e “tornar a docência uma profissão invejável” são *slogans* que necessitam de medidas concretas e efectivas. Espero que o Governo continue a implementar a política “prioridade do desenvolvimento

educativo” e a preparar mais e melhores “engenheiros da alma humana” para as futuras gerações.

高天賜 議員辦事處

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

“O Direito Fundamental de Ficar Doente”

Decorridos mais de dezoito anos após o estabelecimento da RAEM o Governo continua a não providenciar honestamente aos trabalhadores a informação crucial sobre a prevenção e os efeitos maléficos dos que são obrigados a trabalhar nos limites das capacidades do corpo principalmente quando sujeitos ao regime de turnos e outros neo-regimes “inventados” para satisfazer as necessidades materialistas que não olham os meios para atingir os seus objectivos esquecendo os custos sociais e graves danos familiares causados muitas vezes pelas doenças contraídas no trabalho e perda de vidas humanas.

Em Macau existem muitas profissões como por exemplo os croupiers, docentes e trabalhadores da função pública e muitas outras profissões relacionadas com a área dos serviços que trabalham mesmo estando adoentados. Estudos científicos internacionais apontam que quanto mais estiverem a par das informações dos efeitos maléficos do regime de turnos e outros tipos de horário de trabalho que levem ao esgotamento físico bem como o enquadramento jurídico protector aos que tenham a infelicidade de ficar doentes mais precavidos e melhor preparados para confrontar situações que prejudicam o meio ambiente de trabalho.

Por exemplo, conhecer as normas de segurança nomeadamente como devem ser os ambientes de trabalho contribui para diminuir os riscos de contrair doenças. Outra questão tem a ver com a falta de espaços adequados de trabalho que levam a situações de constrangimento e pressão psicológica sendo crucial haver bom ambiente e boa organização de trabalho evitando a todo custo a ocorrência de doenças ocupacionais.

Em suma, o trabalhador tem o direito de exigir não ficar doente, mas contudo se isso acontecer por questões relacionadas com o trabalho o empregador deve custear o tratamento.

Muito Obrigado

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 28 de Fevereiro de 2018.**

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 28.02.2018

Deve ser acrescentada a designação de “República Popular da China” nos BIR da RAEM e salvos-condutos?

Entramos no ano do Cão, e os trabalhadores do escritório dos deputados Mak Soi Kun e Zheng Anting aproveitam esta ocasião para desejar a todos um bom ano, saúde e muitas felicidades. Com o seu desenvolvimento, o nosso País está cada vez mais forte e próspero, mas a consciência de identidade nacional também deve ser reforçada. A educação do amor pela Pátria e por Macau é um elemento essencial para reforçar a identidade nacional dos residentes. Nos últimos anos, o Governo tomou a iniciativa de promover e divulgar a educação do amor pela Pátria e por Macau, nomeadamente, realizou acções de divulgação da Constituição da RPC e da Lei Básica, e reforçou a divulgação das leis da bandeira e do hino nacional, para aumentar a identidade nacional e étnica dos residentes, e intensificar a coesão dos sentimentos da população. Algumas associações e entidades realizaram inquéritos sobre a identidade nacional dos jovens, e 72 por cento dos estudantes reconhecem que são “chineses”, mas ainda há cerca de 30 por cento dos jovens que não assumem bem a sua identidade chinesa, e isto demonstra que os conhecimentos da nova geração de Macau quanto à identidade nacional e à história do País ainda precisam de ser aprofundados.

Já se passaram mais de 18 anos desde a transferência da soberania, mas neste momento, nos documentos de identificação de residente de Macau, apenas o passaporte da RAEM tem a indicação nítida de “República Popular da China”, mas o bilhete de identidade de residente e o salvo-conduto não a têm. Os tipos de documentos de identificação com que os jovens têm o primeiro contacto são o bilhete de identidade de residente e o salvo-conduto, e as informações constantes nesses documentos vão acompanhar o seu crescimento, o que poderá afectar directamente os seus conhecimentos sobre a sua identidade. Se estes documentos não dispuserem de uma indicação nítida do país, isto poderá levá-los a reconhecer que eles próprios são pessoas da China em Macau, e não pessoas de Macau na China, daí a dificuldade de reforçar a identidade e os conhecimentos em relação ao país.

Para incentivar as novas gerações a terem amor pelo Estado e por Macau, muitos residentes sugerem que o Governo da RAEM deve comunicar, quanto antes, com os serviços competentes do Estado, para efectuar um estudo aprofundado sobre a viabilidade de inserir, nos BIR e nos salvos-condutos, a indicação nacional de “República Popular da China”. Deve, então, envidar esforços para isto se tornar realidade num futuro próximo, a fim de os jovens serem consciencializados, desde crianças, sobre a sua identidade de cidadãos de Macau da China. Isto vai contribuir para reforçar, paulatinamente, a sua mentalidade sobre o Estado e elevar a qualidade cívica de Macau em geral.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 28.02.2018

Boa tarde! Por ocasião do Ano Novo, quero deixar aqui os meus sinceros votos de prosperidade e saúde para todos e respectivas famílias.

O Ano Novo Lunar é a festividade tradicional mais importante para os chineses. Quando estamos a partilhar este belo momento com os nossos familiares e amigos, algumas pessoas estão preocupadas com a reconstrução dos seus lares. O caso do Sin Fong aconteceu há mais de cinco anos e, apesar das vicissitudes, já se vê esperança na sua resolução, graças aos esforços das várias partes. A proposta de reconstrução foi lançada, e as promessas de financiamento estão a ser honradas. O processo preliminar de reconstrução está em curso, estando já tudo preparado para o arranque dos respectivos trabalhos, pois as partes envolvidas vão muito em breve assinar os contratos necessários. Com este andamento, os pequenos proprietários já conseguem ver a luz ao fundo do túnel.

Há ainda cidadãos que perderam o seu lar e estão a viver em sofrimento e a lutar arduamente, só para conseguirem viver no seu “ninho”. Apostaram todas as poupanças, estão com grandes dívidas, mas sem terem ainda uma data para poder viver na sua habitação. São eles os 3020 proprietários do “Pearl Horizon”. Já não é pela primeira vez que ouço os proprietários a suplicarem: “O nosso lar! Estava tudo bem, em princípio! Porque é que aconteceu isto? Dívidas de metade da nossa vida, pagamento de prestações para nadinha! Afinal, quando é que o Governo nos vai ajudar a viver na nossa casa, acabando com este pesadelo?”

Os proprietários foram obrigados a envolver-se numa série de processos judiciais, e a acção entre o respectivo promotor e o Governo encontra-se na fase de apreciação em tribunal. Estas acções, que são inseparáveis e andam com lentidão, aumentam a tortura espiritual destes proprietários. No debate das LAG e nas minhas interpelações, orais e escritas, sugeri muitas vezes ao Governo que divulgasse, rapidamente, a solução do caso do “Pearl Horizon”, para ajudar os proprietários a adquirir a sua casa. Mas o Governo não o fez, porque o caso da *Polytec* ainda se encontra em apreciação no Tribunal de Última Instância.

A razão fundamental que levou aos problemas relacionados com o “Pearl Horizon”, com os 65 lotes retomados por razões não imputáveis aos concessionários, com as escrituras em “papel de seda” de 260 famílias em Coloane e com a reparação predial, é a existência de lacunas na nova Lei de terras, aprovada em 2013. Como esta não distingue situações imputáveis ou inimputáveis aos concessionários, o Governo retomou os terrenos sem distinguir as situações, o que deu azo a uma série de conflitos e fenómenos de injustiça ligados a terras. Os problemas da aplicação da lei em causa despertaram a

atenção da sociedade, e afectam gravemente o ambiente de investimento local. Volto a instar o Governo a assumir uma atitude responsável e proactiva e a apresentar, quanto antes, uma solução para suprir as lacunas na Lei de terras, independentemente da sua forma, isto é, interpretação da lei ou revisão da lei, para tratar, justa e razoavelmente, os casos dos 65 terrenos, ajudar os pequenos proprietários do “Pearl Horizon” a ter um lar, e permitir às 260 famílias de Coloane que efectuem a reparação das suas casas e resolvam o abastecimento de água e electricidade, para que os residentes tenham um melhor ambiente habitacional e possam viver felizes.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 28.02.2018

Prevenção da ocorrência de acidentes com aparelhos a gás

Recentemente, ocorreram muitos casos de intoxicação por monóxido de carbono em casa, devido à utilização de aparelhos a gás. Após pesquisa de informações do passado, esse tipo de acidente não é raro e já causou mortes, devido, principalmente, à falta de conhecimento sobre esses aparelhos por parte dos cidadãos e à deficiente concepção de alguns aparelhos.

Segundo os meus conhecimentos e as opiniões de profissionais do sector, há ainda vários aspectos do controlo dos aparelhos a gás que merecem ser complementados. Como exemplo, temos a região vizinha, Hong Kong. O Governo de HK definiu claramente que o “Electrical and Mechanical Services Department” (EMSD) é responsável por esta matéria. O EMSD publicou as instruções “Installation requirements for domestic gas water heaters”, com regras para a utilização e instalação de esquentadores a gás. Em Macau, para além de faltar instruções, não se sabe claramente qual é o serviço responsável por esta matéria e, na realidade, há quase um vácuo em relação ao regime de gestão dos aparelhos a gás. Na sociedade, muitas personalidades pronunciaram-se sobre esta situação, pedindo ao Governo para encarar o problema, mas até ao momento este não conseguiu acabar com os casos semelhantes. Segundo as informações do passado, em 2010, o Governo da RAEM, através de um Despacho do Chefe do Executivo, proibiu a importação de esquentadores a gás, sem chaminé; e, tendo em conta os apelos da sociedade em 2016, o Governo decidiu em 2017, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2017, proibir o fornecimento ou a venda na RAEM de esquentadores a gás, sem chaminé. Após a adopção de dois meios administrativos, conseguiu-se basicamente proibir a circulação no mercado da maior parte dos aparelhos com falta de segurança, mas são muitos os que ainda sobraram e foram adquiridos anteriormente, bem como os aparelhos importados através de outras formas que se encontram ainda em circulação no mercado.

Pelo exposto, no que respeita aos esquentadores com falta de segurança, sugiro que a RAEM tome medidas, como, por exemplo:

1. Elaborar, tal como em Hong Kong, documentos orientadores para os vendedores e pessoal técnico poderem seguir os padrões na aquisição e instalação, respectivamente;

2. Definir as competências, designando os serviços públicos responsáveis pela gestão e limpeza dos esquentadores, para os cidadãos saberem quem podem consultar em relação à respectiva gestão;

3. Reforçar a gestão da qualificação do pessoal técnico e a formação sobre

esquentadores, para que o sector esteja mais inteirado dos padrões do Governo.

Espera-se que o Governo preste atenção a esta questão, eliminando, com alta eficiência, as sementes de perigos latentes na vida quotidiana, a fim de evitar que estes acidentes voltem a acontecer.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 28.02.2018

Criação de mecanismos para manter a oferta estável de habitação para os residentes e concretização da política de novos aterros urbanos para as gentes de Macau

O Chefe do Executivo anunciou, em certa altura, que dois meses depois ia ser adoptado o processo de urgência para apresentar uma proposta de lei sobre um pacote de medidas para controlar as exigências habitacionais, mas não contém elementos sobre a oferta de habitação para os residentes.

Isto ora provocou um aumento, ora reprimiu a quantidade das transacções imobiliárias, e não é possível ajustar eficazmente os elevados preços dos imóveis, nem manter a confiança dos residentes sobre a oferta habitacional.

Após o Governo ter lançado um pacote de medidas “decorativas”, insisto em solicitar que crie mecanismos para estabilizar a confiança dos residentes sobre a oferta de habitação. Os trabalhos mais praticáveis que podem ser feitos pelo actual Governo são, através de projectos e legislação, a concretização da política “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”, para que as mais de 50 mil fracções habitacionais dos novos aterros, que ocupam um quinto da totalidade da RAEM, independentemente de serem públicas ou privadas, sejam utilizadas para responder às necessidades dos residentes de Macau, correspondendo, assim, às expectativas razoáveis de garantia do bem-estar da população.

Em termos do sistema jurídico, os serviços da pasta jurídica do Governo da RAEM têm de, no pressuposto de não contrariar o direito de propriedade existente, estabelecer antecipadamente regimes para restringir a aquisição de fracções habitacionais nos Novos Aterros sujeitos à política de “terra de Macau para as gentes de Macau”, para fazer uma distinção entre a finalidade habitacional e a de especulação. Em relação aos prédios urbanos a localizar nos Novos Aterros com fins residenciais ou habitacionais, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6/99/M, podem ser definidas, tal como refere o n.º 1 do artigo 402.º do Código Civil, condições excepcionais para o direito real de aquisição, consagrando-se que os residentes permanentes podem adquirir o direito de propriedade de uma fracção habitacional nos Novos Aterros sempre que seja confirmado que não tenham na RAEM mais de uma fracção habitacional.

Ao nível do planeamento, neste mandato, além de continuar a explorar na zona A dos novos aterros a reserva de terrenos para construção de 28 mil fracções de tipologias tradicionais de habitação pública, o Governo deve começar quanto antes a fazer planos, de forma transparente, para as zonas concluídas.

Deve definir que na zona B, onde terminaram as obras de aterro, o terreno com capacidade para 2 mil fracções se destina à construção de novas tipologias de habitação pública. Assim, quando o terreno estiver pronto, pode-se iniciar imediatamente a consulta pública para decidir as novas tipologias. Na zona A, além do terreno para a construção das referidas 28 mil fracções, haverá ainda espaço para 4 mil fracções, cujo planeamento deve iniciar-se quanto antes, para dar resposta às necessidades em relação não só a habitação temporária como para funcionários públicos. Para isso, o Governo deve elaborar planos e submetê-los a consulta pública, a fim de ir ao encontro do planeamento urbanístico.

IAOD do Deputado Au Kam San em 28.02.2018

Medidas drásticas: incapazes de refrear a valorização imobiliária Solução: aumentar a oferta de casas de preço médio e baixo

Face ao estado incandescente do mercado imobiliário, o Governo tem lançado várias medidas drásticas, que fizeram diminuir muito as transacções, mas não conseguiram baixar o preço das casas. Isto evidenciou, há muito, que estas medidas eram meramente decorativas. Com a constante subida dos preços, aqueles que não têm casa, sobretudo os jovens que vão casar, sentem dificuldades indizíveis.

O cerne da questão é que estas medidas do Governo são sempre, de propósito ou sem querer, desfocadas. Os preços altos devem-se principalmente, além da especulação, ao desequilíbrio do mercado. Em Macau, há 190 mil famílias e 210 mil casas, que deviam ser suficientes e até excedentes, em termos numéricos. Teoricamente, o mercado não deve ter grandes agitações, mesmo com especulações. O problema essencial é que, nos últimos 10 anos, os promotores do mercado privado, movidos pela grande margem de lucro, preferiram construir casas caras, inacessíveis para a maioria dos residentes de Macau, que acabaram por predominar no mercado. Em contraste, são poucas as casas de preço médio e baixo, mais adequadas à capacidade financeira dos residentes. Em resultado, os residentes de Macau não conseguem comprar casa.

Por isso, a fim de controlar efectivamente os preços das casas, em vez de recorrer a meios administrativos e lançar medidas decorativas, deve-se resolver a insuficiência na oferta de casas de preço médio e baixo. Se for suficiente a oferta destas casas adequadas à capacidade financeira dos residentes, ou, no mínimo, se esta oferta suficiente for algo previsível, os preços das fracções habitacionais não vão subir devido à especulação.

Macau é uma sociedade capitalista. É difícil o Governo recorrer a ordens executivas para controlar o preço das casas ou ordenar aos investidores a construção de habitações de acordo com o poder de compra dos locais. Mas o Governo consegue ajustar e controlar as habitações públicas, o que pode ter efeito de alavanca no mercado das habitações privadas. Teoricamente, as habitações públicas e privadas são dois mercados, mas, quando a oferta da habitação económica for suficiente, os que não conseguem comprar habitação privada podem recorrer à económica, daí os efeitos restritivos para o preço das habitações privadas. Mais, as habitações económicas são construídas pelo Governo e, neste processo, não existe a usura que há eventualmente nas construídas pelos promotores privados, assim, o preço daquelas é relativamente baixo e corresponde à capacidade aquisitiva dos locais. O aumento da oferta vai colmatar a falta no mercado relativamente aos prédios de médio e baixo preço. Se a oferta de habitação económica estiver garantida, o preço das habitações

privadas não sobe de forma drástica e significativa. Por exemplo: dizem que os que compraram habitação económica ficaram ricos, pois o preço da compra foi de 200 a 300 mil e o da venda pode ser de 3 a 4 milhões. O facto de estes prédios antigos terem um preço astronómico deve-se, pois, a uma oferta anormal da habitação económica. Se a oferta fosse normal e se os qualificados para comprar uma fracção económica pudessem comprá-la por um preço razoável e num prazo razoável, quem ia gastar milhões para comprar uma em segunda mão com mais de dez, ou até vinte, anos? Por isso, a ilusão de se poder sair rico ao comprar habitação económica deve-se às políticas que conduzem a uma grave falta ou à estagnação da sua oferta. Se a oferta de habitação económica for normal e houver uma quantidade razoável, é impossível especular com prédios em segunda mão, e o preço das novas habitações privadas também não aumenta à toa e de forma drástica.

Quanto ao mercado não saudável dos imóveis com finalidade habitacional, para reprimir os elevados preços, a boa receita médica passa pelo aumento da oferta de imóveis a baixo e médio preço. Quanto às habitações, o Governo pode controlar directamente o bloco de oferta de habitação económica e esta é a política mais eficaz para aumentar a procura, Não é necessário lançar à toa medidas “picantes”.

Segundo os serviços competentes, daqui a cinco anos não há oferta de habitações económicas, nem se sabe ao certo quando é possível admitir candidaturas. Mas, segundo os mesmos, a oferta de habitações públicas no futuro vai ser de cerca de 40 mil. Em relação a esta quantidade, em primeiro lugar, não se sabe ao certo, nestas 40 mil habitações, qual será o rácio entre habitações sociais e habitações económicas. Em segundo lugar, não se sabe ao certo quando será possível facultar estas habitações. Mais, os serviços competentes não têm, no mínimo, uma calendarização. De facto, mesmo que essas habitações sejam todas económicas, o certo é que só podem ser postas à venda daqui a 10, 20 ou 30 anos. Esta tese não passa de palavras em vão e nada de novo.

Assim, os serviços competentes têm de definir, o mais rápido possível, planos de oferta de habitações públicas e o rácio entre habitações sociais e económicas para as referidas 40 mil habitações públicas. Em relação à oferta de habitações económicas, devem ter calendarizações para a sua oferta daqui a 5, 8 e 10 anos, para permitir que as pessoas se preparem melhor consoante as suas necessidades, bem como esclarecer às pessoas que, no futuro, mesmo que não tenham capacidade de comprar habitações no mercado privado, podem ainda estar salvaguardadas por habitações económicas com oferta suficiente. Na sequência disto, as habitações no mercado privado podem regressar à finalidade normal, e isto irá contribuir ainda para concretizar a meta de “as fracções são para habitar e não para especular”.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 28.02.2018

Cuidados de saúde oral

Com o envelhecimento da sociedade de Macau, regista-se um aumento constante do número de idosos e isso acarreta cada vez mais procura nos serviços de saúde. Todos sabem que a saúde se deteriora com o avanço da idade, assim, as especialidades médicas, a medicina geral e a saúde oral estão muito relacionadas com os idosos. O Chefe do Executivo referiu nas LAG para o ano de 2018 que: *“Como apoio à população idosa em todos os níveis, iremos implementar as medidas associadas ao «Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos», materializar os objectivos a médio prazo definidos no âmbito do «mecanismo de protecção dos idosos de Macau» e lançar planos de actividade para a melhoria da condição física das pessoas idosas e criar nos centros de saúde serviços de avaliação do estado de saúde destinados a este grupo populacional”*. Assim, com vista a implementar esta política, este será um trabalho importante que vai ser realizado pelo serviço competente.

Para resolver com eficácia os problemas na área da medicina dentária que se põem devido ao envelhecimento da sociedade, que o Mundo está a atravessar, há que garantir um número suficiente de médicos dentistas, e a consciência sobre a importância da submissão dos dentes a exames regulares e da observância dos cuidados de higiene oral. Como é do conhecimento de todos, os idosos estão sujeitos, de um modo geral, a medicação, quer por doenças do foro oncológico, quer cardiovascular, sendo a secura bucal um dos seus efeitos secundários. Caso não haja saliva suficiente, independentemente da causa, para neutralizar as substâncias ácidas produzidas pelas bactérias, os dentes, lentamente, ficam danificados. Segundo as estatísticas da Academia de Medicina Dentária dos Estados Unidos da América, 25 por cento da população, na faixa etária dos 65 aos 74 anos, sofrem de graves doenças nas gengivas que, quando não devidamente tratadas, resultam em gengivite e periodontite. Para os que sofrem de diabetes, quanto maior for o valor da glicose maior o risco de apanhar doenças periodontais.

Se os idosos realizarem exames periódicos no dentista, podem prevenir os problemas latentes dos seus dentes. Se conseguirem obter um serviço profissional de limpeza dos dentes, a placa bacteriana e o tártaro podem ser removidos, o que é muito importante para evitar doenças periodontais. Neste sentido, sugiro que o Governo reveja o serviço odontológico prestado aos idosos locais e pondere mais medidas de apoio para fins diferentes, para que os cuidados dentários dos idosos possam ser integrados no futuro plano da RAEM de desenvolvimento da saúde, no sentido de melhorar a respectiva saúde oral.

IAOD do Deputado Chan Wa Keong em 28.02.2018

O Primeiro-ministro Li Keqiang, durante a 5.^a Sessão da 12.^a Legislatura da Assembleia Popular Nacional, no seu relatório dos trabalhos governativos, apresentou o conceito da Grande Baía do Delta, formada pela província de Guangdong e por Hong Kong e Macau, e, com isso, temos de cumprir e concretizar a política nacional, e participar activamente no desenvolvimento e na construção da mesma.

No relatório do 19.^o Congresso Nacional do Partido, o Presidente Xi Jinping salientou persistir na administração integral do país conforme a lei, aperfeiçoar o sistema jurídico do socialismo com características chinesas, com a constituição como seu núcleo, e persistir na construção de um Estado de Direito. Assim, o desenvolvimento da Grande Baía do Delta não se afasta do apoio e da protecção das leis. Esta Grande Baía do Delta abrange principalmente nove cidades do Interior da China e duas regiões administrativas especiais, existindo, por isso, dois sistemas jurídicos e três jurisdições. Em comparação com outras baías, a Grande Baía do Delta tem de enfrentar mais problemas e desafios, nomeadamente o da questão jurídica, que é mais acentuado.

Os serviços jurídicos são extremamente importantes para uma maior garantia jurídica. Os serviços jurídicos podem ser divididos em pré e pós-serviços jurídicos. Os primeiros servem para avaliar os riscos do investidor, sendo esta uma parte muito importante, porque se esses serviços não forem efectuados de forma rigorosa, poderá haver perdas para o investidor, assim, é estritamente necessário disponibilizarmos um serviço jurídico de qualidade na zona da Grande Baía; os pós-serviços jurídicos servem para resolver conflitos entre investidores, por exemplo, os tribunais e os centros de arbitragem.

Actualmente, existem 2 tipos de pessoas que disponibilizam pré-serviços jurídicos: o 1.^o tipo são os advogados, que dão os seus pareceres jurídicos e avaliam os riscos do investidor; o 2.^o, são os notários indigitados pela China, sendo estes responsáveis pela verificação dos documentos emitidos por Hong Kong e Macau, que, posteriormente, são utilizados no Interior da China. Com o apoio do Ministério da Justiça do Interior da China já existem em Macau e em Hong Kong notários que disponibilizam os respectivos serviços de verificação dos documentos, pelo que, de certa forma, as questões relacionadas com esta matéria já estão resolvidas.

O exercício da advocacia é um tema que não está ainda bastante desenvolvido. Se bem que o Ministério da Justiça tenha aligeirado alguns requisitos exigidos para o exercício da profissão na China por parte dos advogados de Hong Kong e Macau, o certo é que se trata de uma norma aplicável ao exercício da profissão em toda a China e não na Grande Baía de

Guangdong-Hong Kong-Macau. Podemos prever que as necessidades em termos de serviços jurídicos preparatórios vão aumentar drasticamente com o desenvolvimento da Grande Baía, portanto, para satisfazer essas necessidades dos investidores, quer de Guangdong quer de Macau, haverá, ou não, que pensar em aligeirar também os requisitos exigidos para o exercício da advocacia na Grande Baía, definindo-se normas especiais diferentes das aplicadas no exercício da profissão em toda a China? Por exemplo, pode-se recorrer à referência do regime de nomeação de notários na China, para permitir aos advogados de Macau exercerem a sua profissão na Grande Baía, depois de obterem aprovação na formação e avaliação específicas, de forma a promoverem em articulação os serviços jurídicos preparatórios. Assim, os jovens juristas de Macau podem ir trabalhar na China.

Espero que o Governo da RAEM estude a viabilidade desta proposta com os serviços competentes da China, de forma a permitir a participação dos juristas de Macau, especialmente dos jovens juristas, na política de desenvolvimento da Pátria, dando o seu contributo.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Iau Teng Pio em 28.02.2018

A citação é uma fase muito importante do direito processual civil, e os respectivos procedimentos estão rigorosamente fixados, com o objectivo de se encontrar os interessados do processo para que possam participar nele, exercer o seu direito de defesa e salvaguardar os seus interesses legítimos.

Segundo o Código Processual Civil vigente, quando não for possível citar o interessado, será feita a citação edital através da afixação de editais, e da publicação de anúncios em um dos dois jornais mais lidos de Macau.

Mas o uso da internet tornou-se mais vulgar, tendo já ultrapassado a imprensa em papel, passando a principal meio de informação da população. Por exemplo, no Interior da China, em Taiwan, em Portugal e noutros países de Direito Continental, já foram introduzidas medidas para a informatização de determinados actos processuais, incluindo a publicação de citações editais na página electrónica dos tribunais. Estas medidas visam a divulgação mais abrangente do conteúdo da citação, aumentando a possibilidade de informar alguma pessoa interessada na acção judicial da sua situação de réu ou de executado, o que é eficiente para a economia dos procedimentos segundo o princípio da celeridade processual.

No Relatório das LAG/18, o Chefe do Executivo referiu que neste ano ia levar a cabo a revisão do Código de Processo Civil. É de crer que esta revisão vai contribuir para simplificar os processos judiciais e elevar a eficácia. Mas, antes, os tribunais podem ainda recorrer ao ajustamento e à distribuição de trabalho interno para pôr fim às citações editais actualmente aplicadas.

Em concreto, os tribunais devem mandar o seu pessoal organizar, diariamente, os anúncios publicados nos jornais, para serem divulgados nos *websites* dos tribunais a fim de facilitar a respectiva consulta. Assim, ao invés de aguardar os processos morosos de revisão legislativa, pode materializar-se, imediata e efectivamente, o conceito da construção de uma “cidade inteligente”, constante do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM 2016-2020, e dar resposta às necessidades reais inerentes ao desenvolvimento social.

A lei em vigor não exige a indicação do prazo da contestação nos anúncios de citação. Um cidadão comum não sabe normalmente a fórmula para o cálculo do prazo da contestação, assim, o réu pode deixar passar esse prazo.

Face ao exposto, se os tribunais não se importarem de divulgar nos seus *websites* os anúncios de citação, poder-se-á então ao mesmo tempo indicar o último dia do prazo da contestação para conhecimento do réu.

Sem prejuízo dos princípios de justiça e de igualdade das partes, há que actuar, dentro do possível, em prol do facilitar da vida da população. Para o

aperfeiçoamento da eficiência judicial, para além da revisão das leis, os serviços competentes dos tribunais podem ainda tomar a iniciativa de introduzir ajustamentos nos procedimentos administrativos, para facilitar às partes a participação nos processos e acções.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 28.02.2018

Utilização de meios científicos para melhorar as instalações de travessia das vias

Relativamente à criação de instalações para a travessia das vias, muitas opiniões de cidadãos e peritos merecem ser consideradas pelas instâncias competentes. Eu também cheguei a apresentar sugestões sobre as zebras e as ligações para passagens de peões.

Hoje gostaria de falar, para referência e estudo das instâncias competentes, sobre como se pode aplicar com eficácia o princípio da circulação em separado de peões e veículos, e como pode haver desenvolvimento sustentável.

Para resolver a questão da segurança na travessia das vias por parte dos peões, creio que todos concordariam com a aplicação da separação da circulação entre peões e veículos, com a construção de passagens superiores ou túneis para peões. O problema que actualmente nos é posto tem de ser resolvido através de meios científicos, dado que, em termos de paisagem e técnica, a passagem superior afecta o meio paisagístico e o túnel implica questões técnicas nas escavações, mas tudo isto é tolerável e superável.

Sugere-se que sejam elencados os sítios (vias pedonais com perigos latentes) onde há mais acidentes viários e que se efectue o devido aperfeiçoamento, de acordo com a respectiva situação do trânsito e condições. Pode-se ponderar o seguinte:

1. Criar zonas, “em horários determinados/permanentes”, onde se proíba circular e estacionar, e aumentar as ponderações ao nível da segurança, medida essa que pode surtir, a curto prazo, efeitos céleres;

2. Separar os peões dos veículos, o que implica uma ampla construção de passagens superiores ou subterrâneas para peões. Isto pode articular-se com o desenvolvimento a médio/longo prazo da cidade e acelerar a construção daquelas passagens superiores, aumentando, drasticamente, o respectivo número. Pode-se tomar como referência os métodos a que as regiões vizinhas recorrem:

- Construções padronizadas (que podem economizar tempo na respectiva concepção e concurso);

- Construções via montagem de peças pré-fabricadas (que pode reduzir, no máximo, metade do tempo que se usa nas construções tradicionais);

- Redução do tempo de construção no estaleiro e diminuição do impacto para o trânsito *in loco*;

- Resolução da questão relativa à grave falta de pessoal técnico local no futuro.

3. As vias em Macau são estreitas, assim, convém criar, em sítios adequados, passagens superiores para peões, que liguem directamente com as propriedades privadas e os espaços públicos, com vista a aumentar os fluxos. Quantos aos novos edifícios alvo de apreciação e autorização, pode-se também aditar uma cláusula de melhoria para que as três partes saiam a ganhar.

Além disso, há que aproveitar bem os recursos actualmente existentes e otimizar o ambiente de deslocação dos peões, nomeadamente o da Taipa. As estações do metro ligeiro na Taipa vão estar sucessivamente prontas, mas, antes da entrada em circulação do metro, sugiro, com preferência, a abertura ao público das passagens superiores que ligam as estações às vias pedonais, por exemplo:

1. A que liga à estação do Oceano, situada na Avenida dos Jardins do Oceano;

2. A que liga às avenidas em redor da estação do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus;

3. A que estabelece ligação entre as avenidas nas proximidades e a estação do Estádio;

4. A que estabelece ligação entre a Estação do “Jockey Club” e as avenidas em redor.

Creio que as passagens que ligam às referidas quatro estações estão em condições e podem ser abertas ao público.

De facto, a segurança dos peões e dos turistas, aquando da passagem das estradas, deve ser posta em primeiro lugar, mas, hoje em dia, creio que as instalações para as deslocações dos peões devem ser feitas com base em dados científicos, para definir vias que separem os peões dos veículos, nas estações do metro ligeiro, nos complexos habitacionais, públicos e privados, nas instalações públicas e nos parques municipais, que fiquem sucessivamente prontas. Como efeito, podemos disponibilizar um ambiente de deslocação mais seguro e cómodo para os peões.